



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ.13.230.990/0001-04 - Secretaria Geral

MFC.S.

PROJETO DE LEI Nº 129/2016/2016
AUTOR: VERONEIDSON RIOS MATOS

QUE ESTABELECE QUE AS SALAS DE AULA, BIBLIOTECA SALAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BAHIA, SEJAM NOMEADAS COM O NOME DE PROFESSORES APOSENTADOS OU FALECIDOS QUE PRESTARAM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO.

Andamento:	Data	Observações
Data da Apresentação: 29 de março/2016	29/03/2016	
Encaminhando à Comissão Justiça e Redação Final	29/03/2016	
<i>Continuado Resp. da Comissão em</i>	<i>05-04-2016</i>	
Aprovado o Parecer Favorável por Votos em / 2016		
<i>Concedido 2 Puntas ao Vereador Frank Melo</i>	<i>12-04-2016</i>	
Aprovado em 1º Discussão por Votos em		
<i>Apresentado Emenda Aditiva, autor Frank N.O. Sousa</i>	<i>19.04-2016</i>	
Aprovado em 2º discussão por Votos em		
<i>Aprovado parecer da Emenda por 10 votos em</i>	<i>26-04-2016</i>	
<i>Aprovado Global Parecer 1º e 2º Discussão por 10 votos</i>	<i>26-04-2016</i>	

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA

26 ABR. 2016

[Assinatura]
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ 13.230.990/0001-04 SECRETARIA GERAL

M.F.C.S.

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI nº 129/2016

EMENTA DA LEI:

“Estabelece que as Salas de Aula, Biblioteca, Sala de Estudo, Auditórios e ala de Vídeos das Escolas Municipais do Município de Capim Grosso- Bahia sejam Nomeadas com o Nome de Professores Aposentados ou Faceciados que prestaram Serviços no Município de Capim Grosso”.

O Vereador que a presente subscreve, com base no Regimento Interno em vigor, e a na Lei Orgânica do Município de Capim Grosso, apresenta Emenda acima especificada, para apreciação do Plenário da seguinte Emenda.

Art. 1º - Acresce Parágrafo Único no Artigo 3º do Projeto de Lei nº 129/2016.

Texto Original:

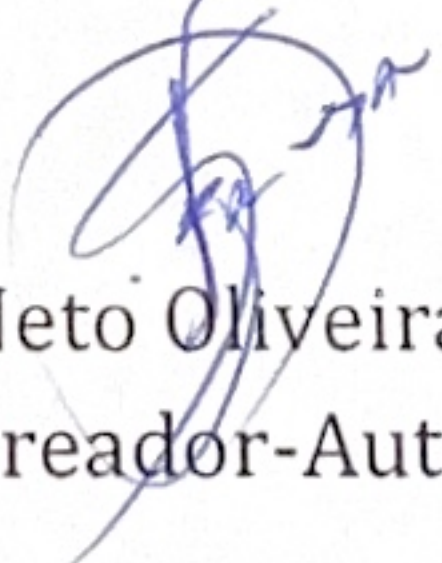
Art. 3º Somente os Professores com efetiva atividade o âmbito de município deverá ser homenageados.

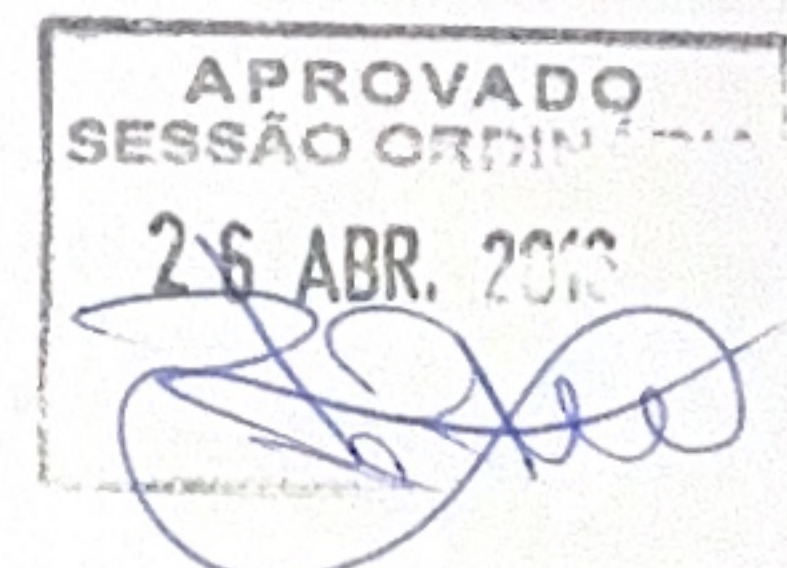
Texto Proposto:

Parágrafo Único - A Escolha dos nomes dos homenageados deverão ser escolhidos pelos vereadores que compõem a Câmara Municipal de Capim Grosso

Art. 3º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2016


Frank Neto Oliveira Sousa
Vereador-Autor





Câmara Municipal de Capim Grosso
Comissão Permanente

PARECER
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 129/2016

EEMENTA:

QUE ESTABELECE QUE AS SALAS DE AULA, BIBLIOTECA SALAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BAHIA, SEJAM NOMEADAS COM O NOME DE PROFESSORES APOSENTADOS OU FALECIDOS QUE PRESTARAM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO.

Autor

Data

VERONEIDSON RIOS MATOS


29 de março de 2016


A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de conformidade com os termos do Art. 79 seus parágrafo e incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **SAMOEL FERREIRA DOS SANTOS**, 1º Secretário o Vereador **BRUNO VITOR DA SILVA**, Membro o Vereador **FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA**, para apreciação da proposição acima descrita.

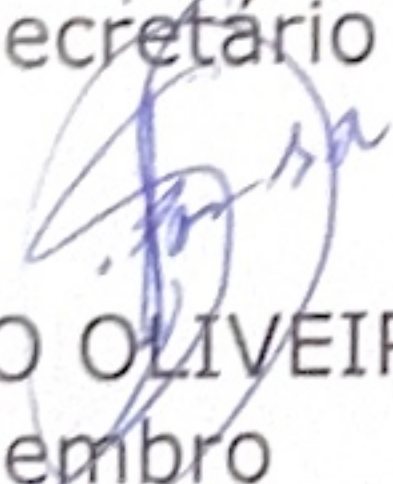
Após análise do mesmo, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua.

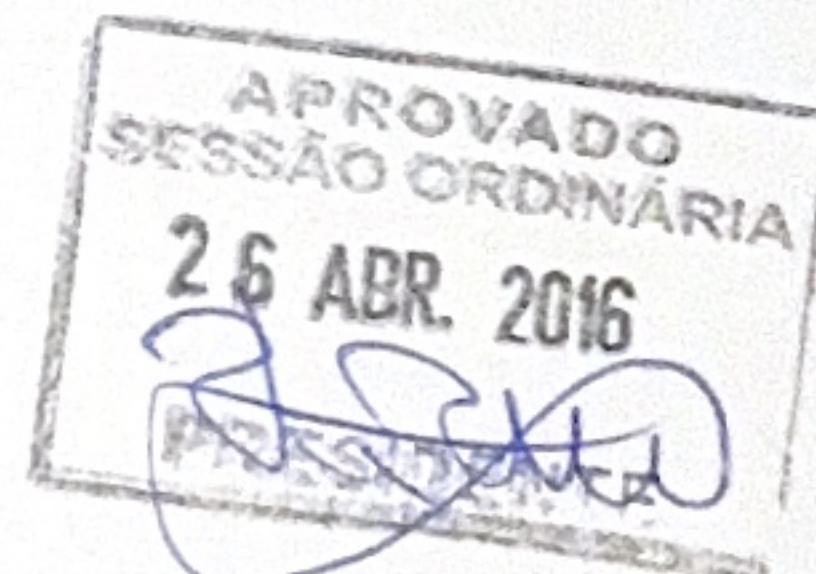
Aprovação

Sala das Comissões, em 25 / abril de 2016.


SAMOEL FERREIRA DOS SANTOS
Presidente


BRUNO VITOR DA SILVA
1º Secretário


FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA
Membro





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Av. Rui Barbosa, 18 – Centro Tel.: 74 3651 285
SECRETARIA GERAL

MFCS.

PROJETO DE LEI Nº 129/2016

EMENTA:

“estabelece que as salas de aula, bibliotecas, sala de estudo, auditórios e salas vídeos das escolas municipais do município de Capim Grosso – Bahia, sejam nomeadas com o nome de professores aposentados ou falecidos que prestaram serviços no município de Capim Grosso.

O Vereador que subscreve o presente, com base no Regimento Interno em vigor, e a na Lei Orgânica do Município de Capim Grosso, apresenta projeto de lei assim exposto.

Art. 1º - Às salas de aula, bibliotecas, sala de estudo, auditórios e sala de vídeos das escolas municipais do município de Capim Grosso – Bahia, deverão receber identificações por nomes de homenagem aos membros do corpo docente que já faleceram ou que já se aposentaram.

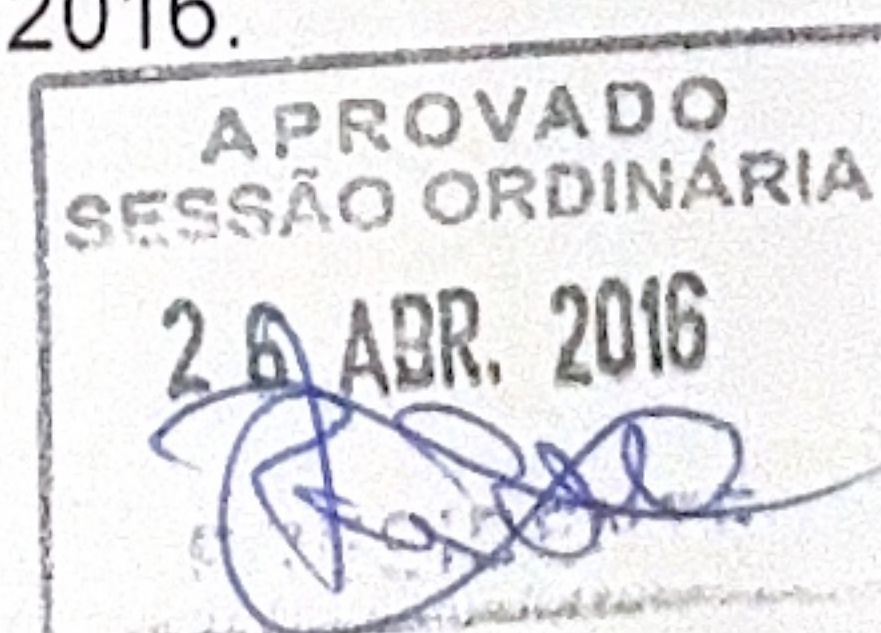
Art. 2º - A denominação das salas de aula não deverá suprir a numeração existente, tendo em vista os critérios de organização das unidades de ensino.

Art. 3º - Somente os professores com efetiva atividade o âmbito de município deverão ser homenageados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Grosso, em 22 de março de 2016.


Veroneidson Rios Matos
Vereador - Autor





Câmara Municipal de Capim Grosso
Comissão Permanente

PARECER
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2016

EEMENTA:

ACRESCE PARAGRAFO ÚNCIO AO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 129/2016, QUE "ESTABELECE QUE AS SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, SALA DE ESTUDO, AUDITÓRIOS E ALA DE VÍDEOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BAHIA SEJAM NOMEADAS COM O NOME DE PROFESSORES APOSENTADOS OU FACECIADOS QUE PRESTARAM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO".

Autor

Frank N. O. Sousa

Data

19 de abril de 2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de conformidade com os termos do Art. 79 seus parágrafo e incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **SAMOEL FERREIRA DOS SANTOS**, 1º Secretário o Vereador **BRUNO VITOR DA SILVA**, Membro o Vereador **FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA**, para apreciação da proposição acima descrita.


Após análise do mesmo, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua.

Aprovado

Sala das Comissões, em 25 / abril de 2016.


SAMOEL FERREIRA DOS SANTOS
Presidente


BRUNO VITOR DA SILVA
1º Secretário


FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA
Membro

